



---

## RESOLUÇÃO Nº. 041 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

*“Dispõe sobre a concessão do título de Doutor Honoris Causa a José de Anchieta Júnior”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de outubro 2011 e,

**CONSIDERANDO** O artigo 17, inciso XIII do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima,

**CONSIDERANDO** que a pertinência, a ponderação e a justiça da exposição e da justificativa da conselheira Cassandra de Jesus Lacerda mereceu aprovação unânime dos Conselheiros,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o título de *Doutor Honoris Causa* a José de Anchieta Júnior, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao estado de Roraima, em especial, à Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** A outorga do título será efetivada em sessão solene deste Conselho, em data a ser estabelecida pela Reitoria.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 25 de outubro de 2011.

**Prof. José Hamilton Gondim Silva**  
*Presidente do Conselho Universitário*